



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

**DOCUMENTO DE ORIGEM: Processo Administrativo
Nº 016/2024**

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA CONTRATAÇÃO

SETOR REQUISITANTE	COORDENADORIA DE TI
RESPONSÁVEL	LUCIVAL DA SILVA DINIZ
MATRÍCULA/FUNÇÃO	40.004-1 / COORDENADOR
E-MAIL	lucival@ipsem.campinagrande.pb.gov.br
TELEFONE	(83)3341-4212

2 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em serviços de plataforma integrada e corporativa municipal com serviços de licenciamento, consultoria, instalação, implantação, treinamento e suporte técnico de sistemas para atender as necessidades do IPSEM- Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande – PB.

3 – MOTIVAÇÃO E FINALIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação se justifica pela necessidade de atender as exigências contidas na LAI (Lei de Acesso a Informação), bem como prover recursos de sistemas, portais, melhorias no atendimento aos cidadãos, implantação de protocolo eletrônico, controle e gerenciamento do uso das atividades, mensurando todos os índices de eficiência, engajamento, qualidade dos setores e dos usuários, sendo estes os segurados, aposentados e pensionistas.

Ademais, busca-se ter uma melhor produtividade e eficácia nos resultados a serem obtidos, além de melhorar o atendimento às exigências da LAI e dos órgãos de controle CGU (Controladoria Geral da União), TCE (Tribunal de Contas do Estado), além de outros órgãos de controle e fiscalização.

4 – VINCULAÇÃO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTO

Trata-se de contratação essencial para INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM, com disponibilidade orçamentária, para a formalização da demanda.

5 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

A contratação se faz necessária, pela especificidade da demanda e resultados pretendidos com a contratação. Tendo em vista que, a contratação de serviços de plataforma integrada e corporativa municipal é imprescindível para efetiva funcionalidade das atividades laborais deste Instituto de Previdência.

6 – INDICAÇÃO DE COLABORADOR DA ÁREA REQUISITANTE PARA COMPOR EQUIPE DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO DO RISCO

Para a participação da análise e gerenciamento, é necessário a participação das Coordenadorias e da Presidência deste Instituto de Previdência, para verificação da viabilidade e a fiscalização caberá ao servidor nomeado, conforme Portaria Nº 0018/2023 da Presidência do IPSEM - do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande, PB.

7 – ENCAMINHAMENTO DO PEDIDO

Diante do exposto, ao lado dos inúmeros dados positivos, em respeito aos princípios da economicidade e da isonomia, em razão da necessidade de manutenção das atividades do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM, e a devida comprovação da vantajosidade, sendo essas, portanto, condições indispensáveis para a legalidade da contratação. Dessa forma, submetemos a Assessoria Jurídica para verificação e aprovação do processo de compra e posterior realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), caso seja cabível.

Campina Grande, 16 de maio de 2024.

LUCIVAL DA SILVA DINIZ
Coordenador de TI do IPSEM
Matrícula 40.004-1





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F36F-FDBF-A40B-B358

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIVAL DA SILVA DINIZ (CPF 591.XXX.XXX-53) em 16/05/2024 11:23:32 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/F36F-FDBF-A40B-B358>